

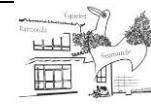


DEPARTAMENTO	Ciências Sociais e Humanas
DISCIPLINA	Economia A
ANOS DE ESCOLARIDADE	10.º, 11.º anos

APRENDIZAGENS (90%)			
		AVALIAÇÃO	ÁREAS DE COMPETÊNCIAS (PERFIL DOS ALUNOS)
1º PERÍODO	80%	Provas de avaliação	A; B; C; D; F; H; I
	10%	Exercícios (escritos, orais e/ou práticos*)	
2º PERÍODO	80%	Provas de avaliação	A; B; C; D; F; H; I
	10%	Exercícios (escritos, orais e/ou práticos*)	
3º PERÍODO	80%	Prova de avaliação e/ou Trabalho de investigação	A; B; C; D; F; H; I
	10%	Exercícios (escritos, orais e/ou práticos*)	
ATITUDES E VALORES (10%)			
			ÁREAS DE COMPETÊNCIAS (PERFIL DOS ALUNOS)
5%	Realiza atividades/tarefas de forma autónoma, responsável e criativa; coopera com os outros.		B; F; G; H; J
5%	Participa, manifestando, empenho e interesse. Respeita as regras de convivência cívica e democrática.		B; C; D; E; F; G; J

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS DO PERFIL DOS ALUNOS (ACPA)

- A** LINGUAGENS E TEXTOS
- C** RACIOCÍNIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS
- E** RELACIONAMENTO INTERPESSOAL
- G** BEM-ESTAR, SAÚDE E AMBIENTE
- I** SABER CIENTÍFICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO
- B** INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- D** PENSAMENTO CRÍTICO E PENSAMENTO CRIATIVO
- F** DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA
- H** SENSIBILIDADE ESTÉTICA E ARTÍSTICA
- J** CONSCIÊNCIA E DOMÍNIO DO CORPO


**INSTRUMENTOS DE  
AVALIAÇÃO<sup>(1)</sup>**

Provas de Avaliação /Trabalhos de investigação/ Exercícios (escritos, orais e/ou práticos\*)

<sup>(1)</sup> Sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

\* A dimensão prática integra visitas de estudo e outras atividades/experiências.

FORMALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO SUMATIVA (numa escala de 0 a 20 valores)	
1.º PERÍODO	Avaliação do 1.º Período
2.º PERÍODO	<u>Avaliação do 1.º Período + Avaliação do 2.º Período</u> 2
3.º PERÍODO	<u>Avaliação do 1.º Período + Avaliação do 2.º Período + Avaliação do 3.º Período</u> 3
MATERIAL NECESSÁRIO E OBRIGATÓRIO	Material de escrita, caderno diário, manual adotado e outro material quando previamente solicitado pelo professor